



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 411/2005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 30 DE DEZEMBRO DE 2005 E 02 DE JANEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de dezembro de 2005 se encerrará as 15:00 horas. No dia 02 de janeiro de 2006, as atividades serão das 13:00 as 17:00 horas, em virtude do feriado do "reveillon".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de dezembro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.